



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

Coordenadoria de Pós-Graduação



**EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PED - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE DO IQ
2º SEMESTRE DE 2023**

O Programa de Estágio Docente (PED) tem o objetivo de aperfeiçoar para o exercício da docência os estudantes de pós-graduação da Universidade que queiram, voluntariamente, participar do programa. A capacitação para o exercício da docência só poderá ocorrer junto às disciplinas de Graduação e sob a orientação e responsabilidade de um docente da UNICAMP, portador do título de doutor.

A CG e a CPG do IQ entendem que a oportunidade que é dada ao estagiário de exercer as atividades didáticas é importante para a formação plena dos pós-graduandos. Neste aspecto, as atividades do estagiário PED contribuem significativamente para a sua formação, oferecendo a oportunidade para que atuem em atividades didáticas, assistidos por docentes experientes. Esta oportunidade permite ao aluno adquirir conhecimento e experiência didática.

As **Normas para Inscrição e Seleção ao Programa de Estágio Docente** encontra-se no site da CPG-IQ neste [LINK](#).

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A Comissão de Pós-Graduação abrirá, a cada semestre, seleção para os interessados, que deverão satisfazer às seguintes exigências:

- I - para se inscrever no Grupo C, ser aluno regularmente matriculado nos cursos de mestrado ou doutorado do Instituto de Química;
- II - para se inscrever no Grupo B, ser aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do Instituto de Química e ter participado anteriormente no Grupo do PED C;
- III - estar em dia com as obrigações estabelecidas nas Normas e Regulamento do Curso;
- III - A inscrição deverá ser efetuada somente em disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou em disciplinas de Química Geral (QG): a inscrição em disciplina fora da área de concentração do aluno não será considerada.
- V - Ter a concordância do orientador.

A permanência dos discentes no PED poderá ocorrer:

Discentes de **MESTRADO** poderão atuar como PED C **no máximo, 2 (duas) vezes** no total, independentemente de terem atuado com ou sem auxílio financeiro;

Discentes de **DOUTORADO** poderão atuar como PED B ou PED C **no máximo, 5 (cinco) vezes** no total, independentemente de terem atuado com ou sem auxílio financeiro, PED B ou C.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes estarão previstas no Projeto de Participação individualizado das disciplinas e abrangerão os seguintes grupos de atividades supervisionadas: Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão e Grupo B: Atividades de Docência Parcial sob supervisão.

Os discentes participantes do **PED C** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

- I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua)
- II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais

III - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

O estagiário se responsabilizará por testar previamente os experimentos que serão ministrados, bem como por auxiliar os alunos em atendimento extraclasse. Participará ativamente de todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. Supervisionado pelo professor, o estagiário ficará responsável por no máximo 02 (duas) aulas de laboratório. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. Eventualmente, poderá ficar responsável pela correção de relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima.

Os discentes participantes do **PED B** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua);

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais;

III – Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua)

IV - Nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; auxiliar em aulas práticas, exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Os estagiários atuarão de forma a auxiliar os docentes nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em laboratório, e se constituem numa oportunidade para o estagiário iniciar ou aperfeiçoar as atividades de docência. Os estagiários devem contribuir para o desenvolvimento dos experimentos, ajudando com questões simples como uso de equipamentos/vidrarias e manuseio de reagentes, aumentando a segurança das aulas práticas e contribuindo para o bom andamento dos experimentos. As atividades que estarão sob a responsabilidades do estagiário serão: 1) o teste prévio dos experimentos que serão ministrados; 2) auxiliar os alunos em atendimentos extraclasse; 3) correção de alguns relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima; 4) sob a supervisão do coordenador da disciplina, o estagiário ficará responsável por no máximo 06 (seis) aulas de laboratório; 5) conferir os cadernos de laboratório.

A participação do aluno se dará em todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. O horário das atividades de capacitação, a serem desenvolvidas pelo discente, não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições, bem como todas as demais etapas do gerenciamento do Programa de Estágio docente, serão efetuadas exclusivamente através do SIGA/DAC

O período de inscrição será de **15 a 29 de junho de 2023**, impreterivelmente, através do **SIGA** (www.dac.unicamp.br): **Estudante** → **SIGA** → **PED** → **Inscrição**)

O aluno deverá preencher todas as informações solicitadas pelo sistema e inserir no mínimo uma e no máximo três **disciplinas/turmas** de interesse **na sua área de Concentração ou em Química Geral**, colocando-as em ordem decrescente de preferência, dentre as divulgadas neste edital. Não serão aceitas inscrições em disciplinas fora da área de concentração do aluno.

Obs: deverão ser informadas **disciplina e turma** conforme consta na tabela do **item 5 (exclusivamente)** deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos inscritos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios (levando em conta a ordem dos mesmos para desempate, caso necessário):

1º Prioridade indicada pelo aluno à disciplina, turma e grupo PED no momento da inscrição;

2º Bolsistas CAPES de Doutorado que ainda não participaram do Programa de Estágio Docente no Doutorado, em atendimento à obrigatoriedade expressa na Portaria CAPES 34/2006, Artigo 22; caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição.

Caso haja empate entre candidatos que se enquadram nesta situação, a atribuição seguirá os critérios: a) Prazo de integralização mais próximo, b) Coeficiente de Rendimento maior e c) ter cursado a disciplina QP100;

3º Ter participado como PED voluntário no curso atual: caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição. A ausência da informação fará com que as participações voluntárias em semestres anteriores não sejam consideradas na seleção;

4º Coeficiente de Rendimento maior;

5º Prazo de Integralização mais próximo;

6º Ter cursado a disciplina QP100

Atenção! O preenchimento correto no momento da inscrição no SIGA/PED é de responsabilidade do candidato, estando o mesmo ciente de que incorreções podem ocasionar desclassificação.

Os alunos que não forem selecionados para as disciplinas que indicaram permanecerão em lista de espera, classificados de acordo com critérios relacionados no parágrafo 3º, e poderão ser alocados em outras disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou química geral, a critério da Comissão Supervisora, conforme ocorram desistências. Alunos que informarem no sistema que não aceitam ser voluntários não serão selecionados como tal em nenhuma etapa.

5. DISCIPLINAS

	DISCIPLINA/TURMA	BOLISTA		VOLUNTÁRIO		DOCENTE
		PED B	PED C	PED B	PED C	
Química Analítica	QA218 AB	1	3			Cassiana Carolina Montagner
	QA218 C	1	1	1	1	Alessandra Sussulini
	QA282 AB	2	2			Fabio Augusto
	QA313 A	1	2		1	José Alberto Fracassi da Silva
	QA383 A		1			Lauro Tatsuo Kubota
	QA584 A		1			Leandro Wang Hantao
	QA584 B		1			Leandro Wang Hantao
	QA584 C		1			Leandro Wang Hantao
	QA584 D		1			Leandro Wang Hantao
	QA815 A		1			Cassiana Carolina Montagner
Físico-Química	QF053 A	1	2		1	Edvaldo Sabadini
	QF431 A		1			Munir Salomão Skaf
	QF530 A		1			Pedro Antônio Muniz Vazquez
	QF632 A		2			Marcelo Ganzarolli de Oliveira
	QF952 A		2			Marcelo Ganzarolli de Oliveira
Química Geral	QG101 A		1			Daniela Zanchet
	QG109 A		1		1	Paulo Cesar de Sousa Filho
	QG464 AB		2		2	Juliano Alves Bonacin
	QG650 AB		2		1	Paulo Cesar Muniz de L. Miranda
	QG664 A		1			Diego Pereira dos Santos
	QG880 A				1	Gildo Giroto Júnior
Química Inorgânica	QI145 A		1			Wdeson Pereira Barros
	QI242 A		1			Camilla Abbehausen
	QI244 AB		1		1	Heloise de Oliveira Pastore Jensen
	QI244 C		1		1	Juliano Alves Bonacin
	QI245 AB		1			Italo Odone Mazali
	QI246 A		1			Pedro Paulo Corbi
	QI345 A		1			Fernando Aparecido Sigoli
	QI545 A		1			Heloise de Oliveira Pastore Jensen
Química Orgânica	QO321 A		1			Julio Cezar Pastre
	QO321 B		1			Ljubica Tasic
	QO422 AB	2			1	Fábio Cesar Gozzo
	QO427 A		1			Manoel Trindade Rodrigues Junior
	QO427 B				1	Emilio Carlos de Lucca Júnior
	QO521 A		1			Caio Costa Oliveira
	QO551 N		1		1	Carlos Henrique Inácio Ramos
	QO622 AB	2	1		1	Carlos Roque Duarte Correia
	QO857 A				1	Julio Cezar Pastre
TOTAL		10	43	1	15	

6. CALENDÁRIO

15/06/2023 a 29/06/2023	→ Inscrição dos ALUNOS no SIGA
30/06/2023 a 11/07/2023	→ Seleção dos alunos pela COMISSÃO PED IQ no SIGA
12/07/2023 a 17/07/2023	→ SUPERVISORES Inserem os Projetos das Disciplinas no SIGA
12/07/2023 a 18/07/2023	→ Confirmação da Participação pelo ALUNO no SIGA
12/07/2023 a 19/07/2023	→ Aceite do ORIENTADOR no SIGA
16/11/2023 a 24/11/2023	→ ALUNOS e SUPERVISORES realizam Relatório Final Obrigatório no SIGA